



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1039/2012, de 21 de setembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o processo nº 23091.003196/2011-89, que trata Acórdão 1793/2011 – Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 e ainda a Lei 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Moacir Franco de Oliveira, Júlio César Rodrigues de Sousa e Rosemary Feitoza Brasil**, para sob a presidência do primeiro, procederem sindicância administrativa como forma de analisar os indícios apontados em descumprimento ao artigo 9º, inciso III e parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

Art. 2º Recomendar a comissão para que observe os prazos legais, para conclusão dos trabalhos, de forma a garantir aos envolvidos, seus direitos plenos.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhamento do relatório conclusivo à Reitoria da UFERSA.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Miriam Digenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20